

## AS NECESSIDADES HUMANAS E A GARANTIA DOS MÍNIMOS SOCIAIS<sup>1</sup>

Autora: Nadja Eduarda Martins dos Santos<sup>2</sup>

Orientadora Prof<sup>a</sup> Ma Silmara C. R. Quintana<sup>3</sup>

### RESUMO

A presente pesquisa teve como objetivo analisar as necessidades humanas e a garantia dos mínimos sociais da população de Campinas/SP, a partir do mapa da exclusão social municipal. A análise e interpretação dos dados dos relatórios referentes ao mapa da exclusão social e dos relatórios de ação intersetorial dos anos de 2016 e 2017. Trata-se de uma pesquisa com procedimento bibliográfico e de documentos municipais, tendo como método o dialético. Espera-se compreender os avanços e os desafios das políticas públicas na lógica da proteção social a ser garantida à população do município de Campinas.

Palavras Chaves: mínimos sociais, exclusão social, políticas públicas, proteção social, necessidades humanas.

### Abstract:

The present research aims to analyze the human needs and the guarantee of social minimums of the population of Campinas / SP, from the map of municipal social exclusion. The analysis and interpretation of the data of the reports on the map of social exclusion and intersectional action reports for the years 2016 and 2017. This is a research with a bibliographic procedure and municipal documents, using as a method the dialectic. It is hoped to understand the advances and the challenges of the public policies in the logic of social protection to be guaranteed to the population of the city of Campinas.

Key words: social minimums, social exclusion, public policies, social protection, human needs.

### Desenvolvimento

#### Introdução

As políticas públicas desenvolvidas pelo Estado e seus governos tem como objetivo garantir e colocar em prática direitos previstos pela Constituição Federal de 1988, sendo de suma importância para a sociedade. Cada cidadão possui uma necessidade individual, mas quando um conjunto de indivíduos não conseguem alçar os serviços demandados para sua qualidade de vida, ou aos seus mínimos sociais,

---

<sup>1</sup> Esse artigo foi elaborado a partir do relatório de pesquisa da Iniciação Científica (2018-2019) do Curso de Serviço social, Campus Campinas/Swift.

<sup>2</sup> Assistente Social formada em julho de 2020 na Universidade Paulista UNIP Campinas/Swift

<sup>3</sup> Orientadora da Iniciação Científica do curso de Serviço Social da Universidade Paulista UNIP campus Swift Campinas/SP

pode ser um representativo da vulnerabilidade das políticas públicas sociais, de responsabilidade do Estado.

Essa vulnerabilidade se explicita quando não se efetiva para a população o reconhecimento das necessidades sociais, expressas no tecido social pelo esgarçamento das relações sociais provocadas pelas expressões da questão social tais como violência, violações de direitos, miséria cultural, social, ausência de mínimos sociais para a sobrevivência, desemprego, desabrigo a caminho de uma enfermidade social.

A necessidade, em geral, não pode ser reduzida a uma simples carência, mas deve ser vista como carência percebida, o que implica definição de valores, finalidades e existência de sujeitos envolvidos no seu enfrentamento (BRAGE, 1999, p.17).

Esse tema, necessidades humanas não é algo presente somente no município de Campinas, mas sim algo que se perpetua por todo o Brasil, principalmente nas áreas mais periféricas onde a população é “desassistida socialmente” posto que compõe um problema social, fruto da desigualdade de classes perpetuada por um modelo neoliberal presente no sistema capitalista.

A área da saúde, educação e habitação são as que a população mais sente dificuldade para acessá-las, principalmente por se encontrarem precarizadas. A forma em que estas se encontram hoje transmite a extrema importância da efetivação de políticas públicas e serviços sócioassistenciais a essa população a qual passa a ter seus direitos considerados como violados

Com base nesses e em outros dados o estudo teve como objetivo analisar as necessidades humanas e a garantia dos mínimos sociais da população da região metropolitana de Campinas/SP.

Para fomentar discussões sobre a violação de direitos contra a população do município de Campinas a fim de promover o avanço de uma postura ética de garantia de direitos, pelos mínimos sociais e pela justiça social.

### **Refletindo sobre Mínimos Sociais**

São considerados mínimos sociais nas visões da autoras Potyara A Pereira junto aos estudos de Adailza Sposati que possibilitara um entendimento sobre a proteção social.

Pensar na assistência social nos faz refletir um pouco sobre algumas políticas sociais que permeiam o nosso campo. O serviço social em sua essência é a luta pela garantia dos direitos estejam eles sendo violados ou não, seja na constituição federal de 1988, no estatuto da criança e do adolescente, no estatuto do idoso, e demais legislações que existam partindo para intervenção, possibilitando a garantia destes para os cidadãos

A moradia, a saúde, o trabalho, a educação são direitos primordiais para a existência humana, todo cidadão tem por lei a garantia destes que são considerados direitos mínimos, a provisão dos mínimos sociais, então, deve ser entendida pela sua capacidade de incluir aqueles que vivem abaixo do patamar considerado inadequado e insuficiente.

Para tanto será feita uma análise sobre o que são os mínimos sociais sob a visão de duas autoras na qual serão a base teórica para este estudo, Potyara Pereira nos dirá que os mínimos sociais estão em nossa sociedade por séculos e que se encontrava na sociedade desde os tempos feudais.

Fruto secular das sociedades divididas em classe- sejam elas escravistas feudais ou capitalistas a provisão de mínimos sociais, como sinônimo de mínimos de subsistência, sempre fez parte da

pauta de regulamentações desses diferentes modos de produção, assumindo preponderantemente a forma de uma resposta isolada e emergencial aos defeitos da pobreza extrema (PEREIRA, 2006, p. 15).

Os mínimos sociais diferem de sociedade para sociedade, pois expressam valores e assumem características próprias que vão se adequando aos diferentes momentos históricos nos quais passam determinada sociedade em seu desenvolvimento. Assim, países mais desenvolvidos e ricos estabelecem patamares mais elevados, que possibilitam o acesso a uma qualidade de vida melhor. Outras sociedades, entretanto, se limitam a construir parâmetros de mínimos sociais que supram apenas as provisões básicas de sobrevivência.

Só no século xx é que os mínimos sociais de subsistência passaram a ser revistos a luz de valores que, identificados com os princípios da liberdade, equidade e justiça social, conferirem-lhes um novo status. Assim, os chamados mínimos sociais foram perdendo seu estrito caráter individual, a sua conotação meramente biológica ou natural e a sua vinculação exclusiva com a pobreza absoluta (PEREIRA, 2006 p. 17).

Em um país tão desigual, em situação de vulnerabilidade tão notável como o Brasil, os mínimos sociais ficaram para promover a garantia de direitos básicos como saúde, educação, moradia etc. que são deveres do Estado, o Estado deve garantir a todos os cidadãos direitos mínimos para sua sobrevivência, já que, diante tanta injustiça e desigualdade social o que é possível para a sociedade é a sobrevivência.

O artigo 1º da LOAS preceitua que a assistência social, a par de ser um direito do cidadão e um dever do Estado, é política não contributiva de seguridade social, que prove os mínimos sociais mediante um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, visando ao atendimento de necessidades básicas (PEREIRA, 2006 p. 25)

Para o enfrentamento destas desigualdades e a garantia destes mínimos sociais a autora mostra que a assistência social como parte de uma política não contributiva ela deve prover de ações que vise a garantia de tais direitos para assegurar ao cidadão direitos sociais que antes eram violados.

Diante destas informações é preciso entender o que são as necessidades humanas, segundo a autora Pereira m(2006, p. 38) [...] O conceito de necessidades humanas ou sociais, a começar pelo seu conteúdo e pela sua real contribuição a formulação de políticas públicas, tem suscitado considerável interesse analítico-político por parte dos setores intelectuais e políticos não conservadores.

Potyara enfatiza que, os setores políticos são responsáveis em efetivar os direitos que garantam os mínimos sociais, outro ponto importante e interessante é que para Potyara os termos necessidade básica ou mínimos sociais, o correto, para ela, seria o uso de necessidades básicas, já que, mínimos sociais refuta a ideia de que as pessoas devem ter somente o mínimo e não os seus direitos básicos de fato.

Se partirmos do pressuposto de que tais mínimos sociais correspondem a necessidades fundamentais a serem satisfeitas por políticas sociais, estaremos, hoje, diante de um cenário complexo, que requer maiores aprofundamentos e qualificações, no marco de uma realidade em que tanto o padrão de acumulação como o modelo de organização do trabalho e da proteção social diferem substancialmente do passado (inclusive do passado recente) e exigem novas formas de enfrentamento político-social (PEREIRA, 2006, p. 21).

Entendendo então que mínimos sociais na verdade se referem a necessidades básicas que uma população exige para sua sobrevivência podemos notar então que, a proteção social deve estar integralmente ligada a esta questão. Entendemos por proteção social a garantia de inclusão de todos os cidadãos que se encontram em estado de vulnerabilidade sendo inserido em rede de proteção social seja ela básica, média ou de alta complexidade. Segundo Sposati (2013, p. 653) “A proteção social, política pública de forte calibre humano, carrega marca genética que a torna um tanto distinta de outras políticas sociais. Seu campo de ação não se refere, propriamente, à provisão de condições de reprodução social para restauração da força viva de trabalho humano”.

É perceptível como a proteção social tem grande importância ao falarmos em necessidades básicas, é ela que irá dar o suporte para que tais necessidades sejam supridas de maneira que o indivíduo possa se restabelecer, porém, é necessário para que esta política pública seja de fato efetivada que o Estado não esteja passando por uma crise, pois, segundo Sposati ao se falar em crise do estado os primeiros campos a terem seus investimentos cortados são as políticas públicas voltadas para o social. Segundo Sposati (2013, p. 653): “Na ocorrência de crise do capital, uma das primeiras contenções é a introdução de medidas de arrocho nas atenções de proteção social ou no sistema de proteção social”.

Assim entendemos que, a proteção social deve estar presente cotidianamente na vida dos cidadãos sendo esta executada pelo Estado.

## **Metodologia**

A presente pesquisa teve como delimitação do tema as necessidades humanas e a garantia dos mínimos sociais cujo levantamento de dados foram encontrados no site da Prefeitura de Campinas, censos, imprensa escrita e bibliográfica.

A metodologia compreendeu a abordagem quantiquantitativa, com procedimento bibliográfico e de levantamento de dado, a partir do método dialético.

O levantamento realizado no projeto de pesquisa para a obtenção de dados ocorreu através de livros, sites e matérias escritas. As matérias analisadas foram por amostra simples, em casos comuns que foram divulgados em mais de um veículo de comunicação do município de Campinas/SP.

Para atingir os objetivos propostos a pesquisa foi dividida em etapas de execução, sendo:

Primeira Etapa: Pesquisa bibliográfica e documental sobre o tema necessidades humanas e a garantia dos mínimos sociais, na qual já foi dado início prosseguindo para as próximas etapas.

Segunda Etapa: Pesquisa de levantamento de dados.

A partir do site da Prefeitura Municipal de Campinas, dos relatórios de ações das políticas públicas intersetoriais e outros veículos de informação como a imprensa escrita, e os referenciais teóricos.

Os dados foram analisados pelas informações em mais de um veículo de comunicação, como livros e sites.

Os dados foram tratados estatisticamente entre o Mapa Populacional de Campinas, com foco nas políticas públicas de assistência social, saúde, educação e habitação, correlacionadas ao posicionamento ético político de suas manifestações pela justiça social.

Terceira Etapa: Análise.

Os resultados obtidos foram minuciosamente estudados e correlacionados, para o relatório final da pesquisa, ressaltando que no decorrer do processo, poderão ocorrer alterações, sendo essas sempre justificadas.

Para identificar se os mínimos sociais dos habitantes de Campinas estão sendo garantidos buscou-se identificar o nível de proteção social ofertado através das políticas públicas sociais.

## Resultados

### Política Pública de Saúde

De acordo com o site da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)<sup>4</sup> na SMS ocorre o planejamento, organização, controla, avalia e executa as ações e serviços de saúde em articulação com o Conselho Municipal e a esfera estadual para aprovar e implantar o plano municipal de saúde.

Tabela 1 - Unidades básicas de Saúde

Ubs por regiões	Quantidade por região
Norte	12
Sul	17
Leste	10
Sudoeste	13
Noroeste	14
Total de UBS no município	54 unidades

A SMS afirma que, estas unidades possuem território e população bem definidos. Gerenciam informações dos nascimentos, óbitos, doenças de notificação compulsória, perfil de atendimento ambulatorial.

### Unidades de Referência da Saúde no Município

Segundo o site da Secretaria Municipal de Campinas o município possui mais de vinte (20) unidades próprias de referência com atendimento especializado, sendo três (3) Policlínicas, que são unidades de saúde secundárias que concentram ambulatórios de aproximadamente 30 especialidades médicas. Vide tabela abaixo<sup>5</sup>

<sup>4</sup> Dados coletados a partir do site da Secretaria Municipal de Saúde Campinas <http://www.saude.campinas.sp.gov.br/saude/>

<sup>5</sup> Dados coletados a partir do site da Secretaria Municipal de Saúde <http://www.saude.campinas.sp.gov.br/saude/>

Tabela 2 – Unidades de Referência

Unidades de Referencia	Nº de unidades
Policlínicas	03
CAPS- (Centros de Atenção Psicossocial)	14
Referencias Especializada	08
SADS-(Serviços de Assistência Domiciliar)	04
Hospitais de urgência	04
Hospitais conveniados ao SUS	15
Prontos Atendimentos	03
Total de unidades de referencias	51

### Política Pública de Educação

Para os resultados das políticas de educação no município de Campinas foram coletados dados dos NAEDs – Núcleo de Ação Educativa Descentralizada (NAED). Para que haja melhor compreensão sobre quantidades de NAEDs por região, os dados coletados foram tabelados e classificados caracterizados como CEI Centro de Educação Infantil (Este contendo também as Naves Maes ) EMEFS Escola Municipal de Ensino Fundamental, EJA Escola de Jovens e Adultos e EEI Escola de Ensino Integral como mostra abaixo:<sup>6</sup>

Tabela 3- NAEDS por regiões

NAEDS POR REGIÃO	CEI	CEI/NAVE MAE	EEI	EEI/EJA	EJA	EMEF	EMEF/EJA	TOTAL POR REGIAO
NORTE	29	5	8	1	1	1	1	49
SUL	25	7	12	0	2	5	5	57
LESTE	26	0	17	1	1	6	3	54
SUDOESTE	27	8	5	1	1	4	3	49
NOROESTE	26	8	3	0	0	2	3	43

<sup>6</sup> DADOS coletados a partir do site INTEGRÉ [http://integre-master.ima.sp.gov.br/integre/web/cons\\_escola\\_list.php](http://integre-master.ima.sp.gov.br/integre/web/cons_escola_list.php)

Tabela 4- Unidades escolares por regiões.

Unidades escolares	Total das regiões
CEI	133
CEI/ NAVE MAE	28
EEI	90
EEI/EJA	3
EMEF	18
EMEF/EJA	15
EJA	5

### Política Pública de Habitação

Atualmente o município de Campinas possui 8.950 unidades contratadas, ( unidades que foram contratadas pela Caixa Econômica Federal) distribuídas nos seguintes regiões :

Tabela 5<sup>7</sup>- total de Empreendimentos por regiões

<b>Empreendimentos</b>	<b>Total de unidades</b>
Região norte	600
Região Sul	3.210
Região Sudoeste	140
Região Noroeste	5.000
<b>Total</b>	<b>8950</b>

Há também o programa Casa Paulista, onde o objetivo é facilitar a aquisição da moradia em qualquer região do Estado, segundo o site<sup>8</sup> da prefeitura de Campinas neste programa, o Governo Estadual entra com os subsídios necessários para a complementação do valor do imóvel.

<sup>7</sup> Dados coletados pelo site COHAB Campinas <https://www.cohabcp.com.br/proghab/pmcmv.html>.

<sup>8</sup> Dados coletados a partir do site da COHAB Campinas <https://www.cohabcp.com.br/proghab/pmcmv.html>

Tabela 6 <sup>9</sup> Empreendimentos Casa Paulista

<b>Empreendimentos</b>	<b>Total de unidades</b>
Região Norte	600
Região Sul	260
<b>Total</b>	<b>860</b>

Aprofundando um pouco mais a política de habitação no município, não poderia faltar a menção a regularização fundiária, também executada pela SEHAB<sup>10</sup> e COHAB<sup>11</sup>, a regularização fundiária consiste na ação de regularizar moradias que se encontram na situação irregular.

### **PAC – Programa de Aceleração do Crescimento**

O PAC é um programa também executado pela COHAB E SEHAB que tem por finalidade promover aos municípios brasileiros a execução de obras de infraestrutura social, urbana, logística e energética. Em seu portal de informações, a COHAB Campinas disponibilizou detalhadamente os programas que já foram realizados

Tabela 7 <sup>12</sup> Programa de Aceleração do Crescimento já realizados, em andamentos ou em tramitação.

1. PAC FNHIS (Fase: final)
2. PAC Viracopos (Fase: final)
3. PAC Anhumas (Fase: final)
4. PAC Quilombo (Fase: final)
5. PAC Taubaté (Fase: intermediária)
6. PAC Santa Lúcia (Fase: em tramitação)

### **Política Pública de Assistência Social**

Como representante da política pública de assistência social do município de Campinas esta presente a DOAS<sup>13</sup>, esta possui a grande função de executar a política de assistência. Por ela irá ocorrer a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que irão proporcionar o acesso às proteções sociais para todos que necessitarem. Segundo a Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar.<sup>14</sup>,

<sup>9</sup> IDEM

<sup>10</sup> Secretaria de Habitação

<sup>11</sup> Companhia de Habitação Popular

<sup>12</sup> Dados coletados a partir do site da Companhia de Habitação Popular de Campinas COHAB/CP

<https://www.cohabcp.com.br/proghab/pac.html>

<sup>13</sup> Informações coletadas pelo site da Prefeitura Municipal de Campinas

<http://www.campinas.sp.gov.br/governo/assistencia-social-seguranca-alimentar/estrutura.php>

<sup>14</sup> Dados coletados pelo site da Prefeitura Municipal de Campinas <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/assistencia-social-seguranca-alimentar/estrutura.php>

A partir disto, é possível identificar por região cada DAS e seus respectivos CRAS/CREAS.

Tabela 8 <sup>15</sup> - DAS, CRAS/CREAS por região:

<b>Unidades por regiões</b>	<b>DAS CRAS</b>	<b>CSPSEM<sup>16</sup>/ CREAS</b>
Norte	<b>02</b>	<b>01</b>
Sul	<b>02</b>	<b>01</b>
Leste	<b>02</b>	<b>01</b>
Sudoeste	<b>03</b>	<b>01</b>
Noroeste	<b>03</b>	<b>01</b>
<b>Totais unidades no município</b>	<b>12</b>	<b>05</b>

Além dos centros de referências em assistência social tanto em proteção básica quanto em média e alta complexidade está presentes também as OSCs – Organizações da Sociedade Civil que ofertam serviços de forma cofinanciada pela prefeitura e que compõe a rede socioassistencial. O site da prefeitura de Campinas possui uma relação de OSCs cofinanciadas, cujas quantidades por regiões foram tabeladas, como mostra abaixo<sup>17</sup>:

Tabela 9- OSCs Cofinanciadas por região

<b>OSCs cofinanciadas pela Prefeitura municipal de Campinas</b>	<b>Quantidade por região</b>
Região Norte	41 unidades
Região Sul	43 unidades
Região Leste	33 unidades
Região Sudoeste	14 unidades
Região Noroeste	13 unidades
<b>Total de unidades no município</b>	<b>144 unidades</b>

E para realizar o acompanhamento, avaliação e fiscalização de serviços e programas que são ofertados a população é necessário a presença dos conselhos no município. Em Campinas<sup>18</sup> estão presentes os Conselhos Municipais de Assistência Social CMAS, Conselho Municipal de Direitos da

<sup>15</sup> IDEM

<sup>16</sup> Coordenadoria Setorial de Proteção Social Especial de Média Complexidade

<sup>17</sup> Informações referentes ao ano de 2018 coletadas a partir do site da prefeitura Municipal de Campinas

<http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/cidadania/rede-parceira-endereco.pdf>

<sup>18</sup> Dados referentes ao site da Prefeitura Municipal de Campinas <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/assistencia-social-seguranca-alimentar/conselhos.php>

Criança e do Adolescente CMDCA, Conselho Municipal do Idoso CMI, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional CMSAN e o Conselho Tutelar.

## Discussão

Para início de discussão será abordado a política pública de saúde, e respectivamente as demais. Vê-se que a política pública de saúde cumpre com seu papel a garantir os direitos a população, porém, vê-se também que, conforme tabela 1 que todo o município possui apenas 54 unidades básicas, sendo insuficiente para o número total de municípios, e não há insumos como medicamentos e materiais para trabalho necessários, levando a população a vulnerabilidade.

Para a área da educação é visto nas tabelas que as regiões sul e leste possuem o menor número total de escolas. Em Campinas as escolas foram divididas a partir de NAEDs que compõe CEI, EMEF, EEI, EJA, EMEF/EJA, EEI/EJA Segundo a secretaria da educação os Naeds são dirigidos pelos representantes regionais, que tem o objetivo de assegurar a descentralização e a implementação das políticas educacionais na Rede Municipal de Ensino de Campinas, dentro da rede municipal há também a educação Estadual na qual opera a Educação Infantil para o município, e os ensinos fundamentais 1 e 2 ocorrem em parceria com o município. A educação em Campinas proporciona vagas para a rede, porém, são insuficientes, na educação Infantil municipal não há vagas em período integral, e o Ensino Médio disponibiliza vagas para locais distantes das residências, colocando em risco e vulnerabilidade jovens e crianças, podendo ser concluído que, possui pouco número de unidades escolares nas regiões Norte, Noroeste e Sudoeste, como mostra a tabela 3.

Ao falarmos de habitação verificamos que o município de Campinas é um município extenso e populoso, o número de habitantes desde o último censo (2010)<sup>19</sup> chega a ser de 1.080.113 de pessoas e com a estimativa para o ano de 2019 de 1.194.094 de habitantes. Em sua política pública de habitação o município conta com os programas, Minha casa Minha Vida onde, Casa Paulista, Regularização fundiária e Programa de Aceleração do Crescimento, como mostra a pesquisa, todos quantificados em tabelas. Vemos que é um município que por um longo período investiu em habitação popular, mas que hoje encontra estagnado para sorteios, sendo responsável por realizar somente parecerias para financiamentos. Nas regiões Norte e Noroeste segundo tabela 4, vemos que são as regiões em que mais houve construções de moradias, nas regiões Sul e Sudoeste pouquíssimas, e na região Leste nenhuma.

Na política de assistência, a partir dos resultados vemos que Campinas executa as políticas assistências de forma que corresponda as normas estabelecidas na NOB/SUAS, porém não atende a lógica dos direitos sociais, o que leva a um déficit nos direitos e benefícios da população, pois, conforme tabela, vemos que na região norte e sul estão concentrados maiores números de unidades executoras de serviços socioassistenciais, fazendo com que as regiões sudoeste e noroeste sejam desfavorecidos, visto que estas são regiões periféricas do município.

Todo o exposto aqui nos remete ao referenciado por Pereira:.

Se partirmos do pressuposto de que tais mínimos sociais correspondem a necessidades fundamentais a serem satisfeitas por políticas sociais, estaremos, hoje, diante de um cenário complexo, que requer maiores aprofundamentos e qualificações, no marco de uma realidade em que tanto o padrão de acumulação como o modelo de organização do trabalho e da proteção

<sup>19</sup> Dados fornecidos pelo IBGE- Índice Brasileiro de Geografia e Estatística

social diferem substancialmente do passado (inclusive do passado recente) e exigem novas formas de enfrentamento político-social (PEREIRA, 2006, p. 21).

Sendo assim, vemos que no município de Campinas há a preocupação de existir novas formas de enfrentamento político-social, afim de garantir os direitos de forma plena a todos os municípios, garantindo saúde de qualidade, educação para todos em qualquer período, novas adaptações aos programas de moradias, que sejam garantidas de forma dignas aos habitantes de todas as regiões, e assistência social abrangendo todas as regiões com números de unidades iguais para estas, garantindo direitos.

### **Considerações finais**

A partir de todo o exposto nesta pesquisa, é possível consideramos que, Campinas possui regiões que são desassistidas socialmente, visto que, na política pública de saúde apesar de executar os serviços estes são insuficientes para atender todas as regiões.

Na política de Educação verifica-se que o número de escolas e organizações de ensino se concentram nas regiões centrais excluindo as periféricas, levando crianças, adolescentes e jovens a vulnerabilidade e exclusão social.

Na política pública de habitação não há mais previsões para os ‘sorteios’ fazendo com que a população participe de financiamentos, o que nos faz pensar que na atual conjuntura brasileira isto não é possível para todos os municípios que se encontram sem moradia própria, o que também leva a exclusão social de parte da população.

A assistência social aparece numa situação diferente, conforme dados tabelados vemos que os maiores números de unidades de serviços sócioassistenciais se fazem presentes nas regiões sudoeste e noroeste, entendendo que, estas regiões do município de Campinas são desassistidas socialmente, não garantindo de forma plena os mínimos sociais para seus habitantes.

Ainda que Campinas possua serviços, programas e projetos em todas as políticas públicas ainda assim os mínimos sociais não estão plenamente ao alcance de todos os municípios demandatários.

### **Referências**

BRAGE, Luís Ballester. *Las necesidades sociales: teorías y conceptos básicos*. Madrid: Síntesis, 1999

BRASIL, Presidência da República. Lei Nº 8.742, DE 7 de dezembro de 1993.

CAMPINAS Prefeitura Municipal- *PERFIL DAS PESSOAS E FAMÍLIAS NO CADASTRO ÚNICO EM CAMPINAS*

KOGA Dirce - *A interlocução do território na agenda das políticas sociais*-Revista Serviço Social & Saúde. UNICAMP Campinas, v. IX, n. 9, Jul. 2010

PEREIRA, Potyara. *Políticas públicas e necessidades humanas com enfoque no gênero*. Pelotas: Sociedade em Debate, 67-86, jun./2006

SPOSATI Aldaíza *Proteção social e seguridade social no Brasil -Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 116, p. 652-674, out./dez. 2013*

SPOSATI, Aldaíza *Os direitos dos (desassistidos) sociais/* Maria do Carmo Brant de Carvalho, Sonia Maria Fleury Teixeira. – 7.ed.-São Paulo : CORTEZ, 2012.

**Sites consultados:**

CAMPINAS, prefeitura municipal- Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar.–conselhos de assistência disponível em: <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/assistencia-social-seguranca-alimentar/conselhos.php>.

CAMPINAS, prefeitura municipal – Secretaria Municipal de Saúde – Estrutura do SUS Campinas, disponível em: <http://www.saude.campinas.sp.gov.br/saude/>. Acessado em 10 Mai. 2019.

CAMPINAS, prefeitura municipal - Estrutura da secretaria municipal de Assistência social e Segurança Alimentar, disponível em: <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/assistencia-social-seguranca-alimentar/estrutura.php>. Acessado em 20 mai. 2019.

CAMPINAS, prefeitura municipal- Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos- parcerias 2018 disponível em: <http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/cidadania/rede-parceira-endereco.pdf>. Acessado em 15 Mai. 2019.

CAMPINAS, prefeitura municipal- portal integre escolas, NAEDs.disponível em: [http://integre-master.ima.sp.gov.br/integre/web/cons\\_escola\\_list.php](http://integre-master.ima.sp.gov.br/integre/web/cons_escola_list.php) acessado em 10 Mai. 2019.

CAMPINAS, COHAB- Companhia de Habitação Popular de Campinas – PMCMV- disponível em: <https://www.cohabcp.com.br/proghab/pmcmv.html> acessado em 10 Mai. 2019.

CAMPINAS, COHAB- Companhia de Habitação Popular de Campinas-PAC - disponível em: <https://www.cohabcp.com.br/proghab/pac.html> acessado em 10 Mai. 2019.

EXAME, portal Abril- *Os estados mais desenvolvidos no Brasil* disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/os-estados-mais-e-menos-desenvolvidos-do-brasil/>

IBGE- Índice Brasileiro de Geografia e Estatísticas – *População de Campinas SP*, disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/campinas/panorama>

POPULAR correio *Evasão Escolar no Município de Campinas* disponível em:  
[http://correio.rac.com.br/conteudo/2015/08/capa/campinas\\_e\\_rmc/367955-evasao-escolar-supera-idade-paulista-em-8-cidades-da-rmc.html](http://correio.rac.com.br/conteudo/2015/08/capa/campinas_e_rmc/367955-evasao-escolar-supera-idade-paulista-em-8-cidades-da-rmc.html)

SUSTENTAVEIS indicadores cidades- *Índice demográfico de pessoas em situação de rua* disponível em:  
<https://indicadores.cidadessustentaveis.org.br/populacao-em-situacao-de-rua>